

GOS/OZ.
(OP-186/40)
ACÓRDÃO

Processo 16.469/38

1940

X

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente á proposta orçamentaria, para o exercicio de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Nazaré e Santo Amaro, na parte em que a mesma solicita a este Conselho a concessão dos reforços de Rs. 25:000\$000 (Vinte e seis contos de reis) para "Aposentadorias por Invalidez"; Rs.. 18:000\$000 (Dezoito contos de reis) para "Pensões"; Rs..... 3:000\$000 (Três contos de reis) para "Serviços Médicos - Pessoal Variável"; Rs. 3:000\$000 (Três contos de reis) para "Despesas Administrativas - Material - Despesas não Discriminadas" e Rs. 4:000\$000 (quatro contos de reis) para "Despesas Administrativas - Pessoal Variavel - Gratificação aos Membros da Junta":

CONSIDERANDO que não ha o que opôr á concessão dos reforços solicitados;

CONSIDERANDO, entretanto, que o crédito suplementar pedido para "Serviços Médicos - Pessoal Variável" não está devidamente justificado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir, em parte, o pedido da Caixa, para o fim de conceder os reforços solicitados, com exceção, porém do que se refere a "Serviço Médico - Pessoal Variável", na importancia de Rs. 3:000\$000 (Três contos de reis).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
a) Antonio Ferraz	Relator

Fui presente. a) J. Leonel de Rezende Alvim	Procurador Geral
---	---------------------

Publicado no Diario Oficial de 14/3/1940